



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A-CEASA/SC –
NIRE 42300015717 - CNPJ 83.284.828/0001-46

CERTIDÃO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/SC, REALIZADA
NO DIA 17 DE JULHO DE 2020.

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede social das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, situada às margens da Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88117-901, reuniu-se o Conselho de Administração, devidamente convocado, respeitando as formalidades do art. 140 da Lei 6.404/1976 e do art. 29 e 30 do Estatuto Social da CEASA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Analisar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019; 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva; 3. Assuntos de interesse da Companhia. A presente reunião se dará por meio de vídeoconferência, informação presente na convocação, respeitando as normas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), cuja verificação de presença se deu por conta pelo acesso a sala virtual de reunião. Virtualmente presentes na reunião e compondo a mesa os conselheiros titulares, Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sra. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC, Sra. Edilene Steinwandter, representante da EPAGRI, Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA e o Sr. Hélio Baschiroto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC. Instalando-se, assim, a reunião do Conselho de Administração. Inicialmente os Conselheiros convidaram a mim, Thiago Filíphi Vieira, para secretariar a reunião. Iniciada a reunião, o Presidente passou ao primeiro item de pauta convocando o auditor externo, Sr. André Vieira Seidt, para apresentar aos Conselheiros presentes as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Auditor ressaltou acerca da depreciação patrimonial, das contas a receber referente aos termos de permissão remunerada de uso - TPRU, bem como a dívida de IPTU junto a prefeitura de São José, por fim, informou que as demonstrações financeiras da CEASA em 2019 apresentaram resultado adequado. O conselheiro Edmilson Costa Moreira manifestou-se sobre as contas a receber relacionadas ao TPRU em que, num esforço conjunto dos setores da CEASA, foram realizados 30 (trinta) termos de confissão de dívida, ajuizamento de 5 (cinco) ações de cobrança e o protesto extrajudicial dos inadimplentes. A conselheira Edilene Steinwandter se colocou positivamente sobre o procedimento de cobrança dos inadimplentes. O Assessor Jurídico da Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural sugeriu que a CEASA, empresa estatal vinculada as normas de direito público, expeça notificação extrajudicial para a auditoria de 2018 onde conste a devolução dos valores recebidos e aplicação das medidas sancionatórias previstas na lei 13.303/2016. Os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente e concordaram com o parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal. Dando continuidade, o presidente passou ao segundo item da pauta, onde levou ao conhecimento dos conselheiros presentes o processo encaminhado pela Secretaria de Estado da Casa Civil nº SCC00009907/2020, que traz a indicação, pelo Governo do Estado, do Sr. José Ângelo Di Foggi, e do Sr. Edmilson Costa Moreira, para ocuparem os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. O Presidente submeteu à apreciação e votação dos conselheiros. Analisando a indicação, os conselheiros, por unanimidade dos presentes, elegeram e empossaram o Sr. José Ângelo Di Foggi, brasileiro, casado, profissional de educação física, inscrito no CPF sob o n.º 012.691.638-17,

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203374720 Protocolo 203374720 de 20/08/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545351512496706

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

portador da carteira de identidade n.º 13728763 SSP/SP, residente e domiciliado na Servidão Natalícia Pereira, 129, casa 23, Bairro: João Paulo, Florianópolis/SC, para ocupar o cargo de Diretor Presidente por um período de 2 (dois) anos, atendendo ao Estatuto Social da empresa, compreendendo o período de 17 de julho de 2020 a 24 de junho de 2022, quando será realizada nova eleição. Os conselheiros, também por unanimidade, elegeram e empossaram o Sr. Edmilson Costa Moreira, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão de Turismo, inscrito no CPF sob o n.º 032.398.726-50, residente e domiciliado na Avenida Roberto Vidal, 2490, Condomínio Moradas III, casa B 107, Bairro: Terra Nova, Palhoça/SC, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro por um período de 2 (dois) anos, atendendo ao Estatuto Social da empresa, compreendendo o período de 17 de julho de 2020 a 24 de junho de 2022, quando será realizada nova eleição. Na continuidade o Presidente da mesa fez a leitura da ata de eleição do funcionário, na qual consta como eleito o Sr. Fernando dos Santos, eleito pelo quadro de funcionários efetivos no dia 30/06/2020, para assumir o cargo de Diretor de Apoio Operacional, por consequência do término do mandato do antecessor Sr. Eduardo Guedert. Na oportunidade o presidente submeteu a ratificação dos conselheiros, onde foi aprovado por unanimidade, ficando empossado o Sr. Fernando dos Santos, brasileiro, união estável, tecnólogo em marketing, inscrito no CPF n.º 063.485.419-40, portador da carteira de identidade n.º 5020219 SSP/SC, residente e domiciliado Rua: Bom Pastor, 639, Bairro: Ipiranga, São José/SC, para ocupar o cargo de Diretor de Apoio Operacional, por um período de (2) dois anos, conforme estatuto social da empresa, compreendendo o período de 17 de julho de 2020 a 24 de junho de 2022, quando será realizada nova eleição. Dando continuidade, ao terceiro e último item da pauta o conselheiro Hélio Baschiroto sugeriu que o setor da Pedra seja submetido a procedimento licitatório ou efetivado termo de permissão remunerada de uso com os produtores, visando a participação de todos no rateio das despesas. O presidente sugeriu a realização de estudo para possibilitar a implementação. Aproveitando, os membros do comitê de elegibilidade Jane Aparecida Maximo de Souza, Denise de Lima e Thiago Filiphí Vieira, foram reconduzidos para mais um período, ressaltando que o representante dos funcionários no conselho de administração será o presidente do comitê de elegibilidade, conforme art. 65, parágrafo único, do estatuto social. Desse modo, nada mais a ser discutido, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião e determinando a lavratura da ata, a qual após lida, conferida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os membros presentes. São José, 17 de julho de 2020.

Certifico tratar-se de cópia autêntica da ata original e que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro n.º 04 de Atas do Conselho de Administração da CEASA/SC, assinada pelos Conselheiros Titulares: Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC, Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA, Sr. Hélio Baschiroto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC e Edilene Steinwandter, representante da EPAGRI. São José, 24 de abril de 2020.

Ricardo de Gouvêa – Presidente do Conselho

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/08/2020

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203374720 Protocolo 203374720 de 20/08/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545351512496706

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



203374720

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC
PROTOCOLO	203374720 - 20/08/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300015717
CNPJ 83.284.828/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020
SOB N: 20203374720

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20203374720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51442590904 - RICARDO DE GOUVÊA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203374720 Protocolo 203374720 de 20/08/2020 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545351512496706

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020